



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS

ADM. 2021 - 2024
CNPJ: 24.856.569/0001-11

PORTARIA Nº 1756/2022

Buritinópolis-GO, 03 de outubro de 2022

Concede adicional de titulação de 8% para 10% ao servidor Lucian Herlan Pereira de Sousa, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o servidor **Lucian Herlan Pereira de Sousa** apresentou o certificado de graduação em administração, certificado de pós-graduação lato sensu em auditoria e perícia contábil.

CONSIDERANDO que o servidor requereu junto a administração municipal de Buritinópolis, a concessão do adicional de titulação de 8% para 10%, através do processo nº 351/2022.

RESOLVE:


Art. 1º - Fica reconhecido o direito ao adicional de titulação de 8% para 10%, nos termos do artigo 13, da Lei Complementar nº 02/2015, de 11 de março de 2015, ao servidor **Lucian Herlan Pereira de Sousa**, CPF: nº 021.851.271-60, ocupante do cargo de Executor Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Controle Interno - Prefeitura Municipal de Buritinópolis Go.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos a proceder os procedimentos na matéria posta.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se de Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.


Ana Paula Soares Dourado - **Ana Paula S. Dourado**
Prefeita Municipal - Prefeita
Buritinópolis - GO